80/15/11

ASSEMBLEIA REGIONAL

Parecer da Comissão Conjunta sobre a Proposta de Orçamento para 1981.

I - Apreciação na generalidade

1. A Proposta de Orçamento para 1981, mereceu, na generalidade, o parecer favorável dos representantes do P.S.D. e a abstenção dos representantes do P.S. e do C.D.S., em face do seu texto, que se dá por reproduzido e das informações complementares, prestadas pelo Senhor Secretário Regional das Finanças.

Neste parecer, teve-se presente o crescimento do déficit no Orça mento corrente, resultante na sua quase totalidade da transferência de serviços periféricos, nomeadamente nos sectores de Saúde e de Educação e Cultura.

Não obstante de déficit de despesas correntes, no valor de 1 933 000 contos a elaboração do documento, revelou segundo exposição verbal do Senhor Secretário Regional das Finanças, a preocupação básica de contenção de despesas públicas impondo ao Plano a austeridade que deve ser seguida nos anos posteriores.

2. O déficit é de 5 472 000 contos dos quais 3 539 000 contos, são relativos a despesas de capital, resultantes do necessário esforço de investimento que tem vindo a ser prática do Governo Regional.

O processo de cobertura do déficit, não difere substancialmente, do realizado no ano de 80, embora se preveja pela primeira vez o recurso ao crédito do sistema bancário, bem como à colocação em particulares e investidores institucionais não bancários, de títulos, a emitir para o efeito mediante acções dirigidas à mobilização de poupanças.

No entanto, os representantes do P.S.D. desta Comissão, tendo presente a intenção do Governo manifesta no pinto anterior, referem a existência do substracto legal ao nosso alcance pela la vez em apreciações de orçamento, que se encontra definido, no artigo 80º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e que vincula o Estado a suportar os custos resultantes das desigualdades derivadas da insularidade, designadamente no respeitante

ASSEMBLEIA REGIONAL

./.

a comunicações, transportes, educação, cultura, segurança social e saude, incentivando a progressiva inserção da Região em espaços económicos amplos, de dimensão nacional e internacional.

II - Apreciação na especialidade

As observações apresentadas pelos membros desta Comissão, foram totalmente esclarecidas pelo Senhor Secretário Regional das Finanças e não mereceram qualquer discordância da parte daqueles.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEMENTOS DO P.S.

Em anexo.

DECLARAÇÃO_DE VOTO DO ELEMENTO DO C.D.S..

Em anexo.

Horta, 11 de Dezembro de 1980

Ass:

Jorge Manuel Castanheira Cruz

Ass: | |

Tvaro Cordeiro Damaso



PARTIDO SOCIALISTA GRUPO PARLAMENTAR

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS REFRESENTANTES DO PARTIDO SOCIALISTA

apresentação dos documentos apreciados, essa característica Autonoma dos Açores. líticos inexistência de uma evolução qualitativa dos pressupostos essenciais à correcta elaboração do Planc e reconhecendo um nivel aceitavel de qualidade Orçamento da Região formal na tecnico-ponão esconde

Plano aponta algumas soluções com realismo Cultura, grandes reformas encias Transportes de articulação inter-sectorial para questões prementes, ensencialmente respeitantes aos Sobressaiem de forma clara as Saude, Comercio e Indústria e Nquipemento Cocial. (1) Comunicações, Agricultura socio-económicas dos Açores. e a timidez com que se encaram as debilidades estruturais, as defici enquanto omite e Percas, Finanças, Educação e 0 conteúdo propostas de programatico do

Ficit suficientemente explícitos que assegurem o financiamento do avultado dé-Regional quando são simultaneamente deficitários os orçamentos cor .opsoqorq de capital, sem que se outro lado, não é possivel garantir-se a institucionalizem critérios e exequibilidade de um mecanismos

para 1981. Socialista na ne votação conjunta das Propostas Pelo que ficou sintelicamente exposto os representantes do Farti Comissão dos Assuntes Teonómicos e de Planc (0 Orgamento Financeiros abstive-Regionais

Morta, 11 de Dezembro de 1980

e Financeiro Os Representantes do 2.5. na Comissão dos Assuntos Roonómicos

Cerrelin F. A. Pavaripes



CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL

" Declaração de voto"

Ao chegar ao termo da apreciação da proposta do Plano e do Orçamento para 1981 nos termos dos artigos 39º alínea 1c), 42º 2, 93º e 152º, cum preme apresentar para que conste na acta a seguinte declaração de voto;

Considerando que a Proposta do Plano para 1981 contem em si mesmo, que na definição das Grandes Opçoes e das Linhas Gerais de Grientação do Governo Regional no que respeita à Politica Económica, à Politica Demográfica e Migratoria, à Politica Fiscal, Monetária e Financeira, às Medidas Fiscais e às Medidas Monetárias e Cambiais, quer nas Politicas Sectoriais salvo aspectos mais circunstanciais que essenciais, um conjunto de méritos de que destaco:

- a) A propiciação possivel melhoria da vida Açoreana pelo que represe ta de intenções programadas de desenvolvimento estrutural e infra-estrutural do espaço insular;
- b) A viabilização de uma Autonomia Regional assente numa capacidade efectiva das gentes doreanas e das suas forças de produção; e
- c) A pospectivação de um desenvolvimento harmónico regional onde santevê claramente o decréscimo das assimetrias sociais e das inter-ilha que sempre presidiram à vida açoreana vocacionando-a para a repulsão demográfica;

Considerando por outro lado que, apesar da Proposta de Orçamento, r velar a preocupação de conter o crescimento das despesas correntes não faz racionalizam sufecientemente a produtividade de toda a função e do investimento publico;

Considerando que a transferência de competencias em matéria finance no decurso do presente ano económico, não pespectiva à Região dispor de meios que lhe permitam adequar convenientemente às necessidades do seu desenvolvimento as politicas fiscal e monetária;

Considerando que o Governo Regional mesmo que prossiga esforços que ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES-HORTA-AÇORES



CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL

aliás vem desenvolvendo por forma a melhorar a sua capacidade de gestão dos recursos financeiros disponiveis na Região, não o conseguirá fazer no decurso da vigência deste orçamento;

Considerando que o déficit de cinco milhoes e quatrocentos e setenta e dois mil contos que representa um agravamento de 75% em relação a 1980 simbolizando mais de 55% do orçamento regional, põe em perigo a autonomio político administrativa conquistada em 26 de Junho do corrente ano, por fazer depender toda a vida açoreana no que respeita às despesas correntes e aos investimentos da vontade do Governo da Républica;

Considerando portanto que a autonomia politico administrativa consagrada na lei básica Regional passou duma " dependência sectorial " para uma " dependência politica " entre os dois Governos e que apesar do que está consagrado nos artigos 80º e 85º do Estatuto Politico Administrativo da R.A.A. e os artigos nº 81º alínea e) e 231º, nº1 da Constituição Portuguesa, a cobertura do déficit orçamentam regional, não está garantida;

Por não ver provados na Proposta de Orçamento em apreciação a garantia da cobertura do déficit orçamental e sentindo a premência duma definição uma por todas de que a Autonomia Açoreana não poderá depender jamais de decissões políticas conjunturais mas de um regime de direito expresso, voto em abstenção o Orçamento Regional.